



Unicamp

## PAUTA

### 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação - 2022 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

**Data** : 08/08/2022 (segunda-feira)

**Horário** : 14:00

**Local** : Reunião Eletrônica

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 – remota - realizada em 04/07/2022** 02

#### ORDEM DO DIA:

<b>1. Credenciamento</b>	
1.1 Dr. Alessandro Zimmer - Professor Visitante (DCA)	03
1.2 Dr. Mario Arrieta Paternina - Professora Visitante(DSE)	04
<b>2. Desistência de Orientação</b>	
2.1 Eduardo Seiti de Oliveira - Doutorado (Prof. Eduardo Alves do Valle Jr.)	05
2.2 Phillipe Oliveira Menezes - Mestrado (Prof. Luiz Carlos Kretly)	06
2.3 Matheus Diniz Rodrigues - Mestrado (Prof. Luiz Carlos Kretly)	07
<b>3. Afastamentos</b>	
3.1 Walmir de Freitas Filho	08
3.2 Fernanda Caseño Trindade Arioli	09



---

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEEC – 2022**

Data da Reunião Eletrônica: 04/07/2022

Presentes: Profs. Drs. Marcos Julio Rider Flores (Presidente), Hudson Giovani Zanin, Romis Ribeiro de Faissol Attux, João Bosco Ribeiro do Val, Michel Zamboni Rached e Renan Henrique de Moraes Callegari (representante discente).

Ata da 5ª reunião Ordinária realizada em 06 de junho de 2022 - aprovada por unanimidade.

Todos os assuntos da Ordem do Dia das pautas foram aprovados por unanimidade.

**PAUTA - ORDEM DO DIA**

1. Credenciamentos

1.1 - Dr. Javier Arturo Santiago Ortega, como Professor Colaborador, com finalidade de coorientar o aluno de mestrado Alex Aima Chaco, RA 262721, sob orientação da Profª. Dra. Maria Cristina Dias Tavares.

1.2 - Dra. Sarah Negreiros de Carvalho Leite, como Professora Visitante, para coorientar o aluno de mestrado Paulo Augusto Alves Luz Viana, RA 263889 e o aluno de doutorado Christian Humberto Flores Vega, RA 265561, sob orientação do Prof. Dr. Romis Ribeiro de Faissol Attux.

2. Desistências de Orientação:

2.1- Profª. Dra. Maria Cristina Dias Tavares do aluno Guilherme Lira Devens - Doutorado

2.2 - Profª. Dra. Maria Cristina Dias Tavares do aluno Juan Jhiampier Rodríguez Cristóbal - Mestrado

3. Relatório de Atividades

3.1 Prof. Dr. João Marcos Travassos Romano - Período: 01/04/2017 a 31/03/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP  
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO  
Departamento de Engenharia de Computação e Automação



Campinas, 01 de julho de 2022.

## PARECER

**Assunto:** Credenciamento de Professor Visitante.

**Interessado:** Prof. Dr. José Mario De Martino.

O Prof. Dr. José Mario De Martino solicita o credenciamento do Dr. Alessandro Zimmer para coorientar o aluno de doutorado Marcelo Eduardo Pederiva, RA 122580.

Na solicitação, o Prof. Dr. José Mario De Martino informa que o Dr. Alessandro Zimmer já vem colaborando com a pesquisa de tese do aluno, inclusive com duas publicações em conjunto.

O Dr. Alessandro Zimmer possui uma carreira internacional consolidada, exercendo atualmente os cargos de Professor Convidado, Chefe de Pesquisa e Líder de Equipe no CARISSMA ISAFE Institute/Technische Hochschule Ingolstadt, Alemanha.

O tema de tese do aluno é a utilização de técnicas de aprendizado de máquina na fusão de sensores para aplicações veiculares, área diretamente relacionada à atuação do Dr. Alessandro Zimmer no Instituto CARISSMA, um centro de referência em segurança veicular da Alemanha. Finalmente, a solicitação destaca a utilização da infraestrutura do CARISSMA para fins de coleta de dados, testes e validação dos resultados da pesquisa do aluno, propiciando uma importante contribuição para o desenvolvimento de sua tese de doutorado.

Pelo exposto, recomendo ao Conselho do DCA a aprovação do credenciamento do Dr. Alessandro Zimmer como Professor Visitante junto ao Programa de Pós-Graduação da FEEC, com a finalidade de coorientar o aluno Marcelo Eduardo Pederiva.

**Prof. Dr. Eleri Cardozo**

DCA/FEEC/UNICAMP

Matr. 24542-9



Assunto: Credenciamento de Professor Visitante para atuar como coorientador de doutorado

Interessado: Prof. Dr. Daniel Dotta

Beneficiário: Prof. Dr. Mario Arrieta Paternina

## PARECER

Trata-se de solicitação encaminhada pelo Prof. Dr. Daniel Dotta para o credenciamento do Prof. Dr. Mario Arrieta Paternina como Professor Visitante, a fim de atuar como coorientador da tese de doutorado de Lucas Lugnani Fernandes.

O professor Mario Arrieta Paternina recebeu o B.Eng. e M.Eng. em Engenharia Elétrica pela Universidade Nacional da Colômbia, em 2007 e 2009, respectivamente. Em 2017, ele recebeu o D.Sc. em Engenharia Elétrica pelo CINVESTAV, Guadalajara, México. De 2009 a 2013 lecionou e liderou projetos de graduação em engenharia elétrica na Universidade Tecnológica de Bolívar, Cartagena, Colômbia, e na Instituição Universitária Pascual Bravo, Medellín, Colômbia. Ingressou no Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Nacional Autónoma do México em 2017, onde atualmente é professor em tempo integral. Seus principais interesses de pesquisa incluem modelagem, monitoramento, proteção e controle de sistemas modernos de energia.

O Plano de Trabalho de Cotutela de Doutorado refere-se a “Um Estudo de Estabilidade de Frequência”, tema no qual tanto o Prof. Dotta quanto o Prof. Arrieta são especialistas.

As qualificações do Professor Visitante são perfeitamente adequadas à solicitação. A documentação apresentada contempla as exigências das normas internas da Unicamp. Além disso, as atividades de cooperação internacional são de muito valor e devem ser incentivadas institucionalmente. Ressalte-se que a UNAM é uma das mais tradicionais e importantes Universidades da América Latina.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente ao credenciamento solicitado.

Campinas, 30 de junho de 2022



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 03 de agosto de 2022

PARECER

**Assunto:** Desistência de Orientação - Doutorado  
**Interessado:** Eduardo Seiti de Oliveira - RA 940011

Trata-se da solicitação do Prof. Eduardo Alves do Valle Jr. sobre a desistência de orientação do aluno Eduardo Seiti de Oliveira - RA 940011, matriculado no Doutorado.

O orientador cita que:

“ ... Solicito, com ciência e anuência do doutorando Sr. Eduardo Seiti de Oliveira, a desistência da orientação do seu doutorado em andamento, em razão de iminente afastamento para tratar de assuntos particulares.”

O Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015) em seu parágrafo 4º cita que o orientador deverá apresentar a sua desistência à Comissão de Pós-graduação:

*§ 4º - A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno*

e o parágrafo 5º informa que o aluno possui 180 dias para apresentar novo orientador:

*§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.*

O aluno foi contactado pela Coordenação de Pós-Graduação e está ciente da desistência da orientação.

O discente ingressou no curso em agosto de 2017 com previsão de integralização em maio de 2024 e não possui bolsa da cota.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à solicitação do Prof. Eduardo Alves do Valle Jr. a respeito da desistência da orientação do aluno de doutorado Eduardo Seiti de Oliveira - RA 940011.

Prof. Marcos Julio Rider Flores  
Coordenador de Pós-Graduação  
FEEC/UNICAMP



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 03 de agosto de 2022

PARECER

**Assunto:** Desistência de Orientação - Mestrado  
**Interessado:** Phillipe Oliveira Menezes - RA 229013

Trata-se da solicitação do Prof. Luiz Carlos Kretly sobre a desistência de orientação do aluno Phillipe Oliveira Menezes - RA 229013, matriculado no Mestrado.

O orientador solicita a desistência de orientação por motivo de aposentadoria.

O Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015) em seu parágrafo 4º cita que o orientador deverá apresentar a sua desistência à Comissão de Pós-graduação:

*§ 4º - A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno*

e o parágrafo 5º informa que o aluno possui 180 dias para apresentar novo orientador:

*§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.*

O aluno foi contactado pela Coordenação de Pós-Graduação e está ciente da desistência da orientação.

O discente ingressou no curso em Março de 2019 com previsão de integralização em Junho de 2023 e não possui bolsa da cota.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à solicitação do Prof. Luiz Carlos Kretly a respeito da desistência da orientação do aluno de mestrado Phillipe Oliveira Menezes - RA 229013.

Prof. Marcos Julio Rider Flores  
Coordenador de Pós-Graduação  
FEEC/UNICAMP



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 03 de agosto de 2022

PARECER

**Assunto:** Desistência de Orientação - Mestrado  
**Interessado:** Matheus Diniz Rodrigues - RA 265551

Trata-se da solicitação do Prof. Luiz Carlos Kretly sobre a desistência de orientação do aluno Matheus Diniz Rodrigues - RA 265551, matriculado no Mestrado.

O orientador solicita a desistência de orientação por motivo de aposentadoria.

O Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015) em seu parágrafo 4º cita que o orientador deverá apresentar a sua desistência à Comissão de Pós-graduação:

*§ 4º - A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno*

e o parágrafo 5º informa que o aluno possui 180 dias para apresentar novo orientador:

*§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.*

O aluno foi contactado pela Coordenação de Pós-Graduação e não houve retorno sobre a ciência do pedido de desistência da orientação.

O discente ingressou no curso em Setembro de 2020 com previsão de integralização em Setembro de 2024 e não possui bolsa da cota.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à solicitação do Prof. Luiz Carlos Kretly a respeito da desistência da orientação do aluno de mestrado Matheus Diniz Rodrigues - RA 265551.

Prof. Marcos Julio Rider Flores  
Coordenador de Pós-Graduação  
FEEC/UNICAMP

## AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC - LICENÇA ESPECIAL

**Interessado:** Prof. Dr. Walmir de Freitas Filho

**Departamento:** DSE

**Período:** Primeiro e Segundo Semestre 2023

### PARECER

Trata-se da solicitação do Prof. Dr. Walmir de Freitas Filho para usufruir licença especial, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens da função, de acordo com a Portaria GR-347/1985 e Deliberação CONSU-A-009/2003, para atuar como *Distinguished Visiting Professor* junto ao *Centre Urban Energy (CUE)* da *Toronto Metropolitan University*, Canadá no primeiro e segundo semestre de 2023. O parecer favorável emitido pelo Prof. Pedro L.D. Peres foi aprovado no Departamento de Sistemas e Energia (DSE).

O projeto "Grid-Edge-Technologies: changing paradigms to promote the 3D concept" tem como escopo a descentralização, descarbonização, e digitalização dos sistemas de energia elétrica do futuro e apresenta elevado potencial de contribuição para a sociedade. O plano de pesquisa detalha as atividades a serem desenvolvidas, em conjunto com a Profa. Fernanda Caseno Trindade Arioli e o Prof. Dr. Bala Venkatech.

A colaboração entre os grupos de pesquisa da FEEC/UNICAMP e do CUE existe desde 2014, sendo que o principal objetivo é reforçar e expandir esta colaboração, que prevê também a participação de alunos de graduação e de pós-graduação.

O Centre Urban Energy (CUE) é um centro de excelência no desenvolvimento científico e tecnológico apoiado estrategicamente por diversas empresas e concessionárias do setor elétrico, bem como por órgãos de fomento canadenses.

Tendo em vista o exposto e que o curso de pós-graduação não possui disciplinas obrigatórias, não havendo prejuízo na carga didática, nem prejuízo às ativas de pesquisa dos orientandos manifesto-me favoravelmente à solicitação de Licença Especial do Prof. Walmir de Freitas Filho, para o primeiro e segundo semestre de 2023.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores  
Coordenador da CPG-FEEC  
03/08/2022

## PARECER

**Interessada:** Profa. Dra. Fernanda Caseño Trindade Arioli

**Departamento:** DSE

**Período:** Primeiro Semestre 2023

Trata-se da solicitação da dispensa de carga didática da Profa. Dra. Fernanda Caseño Trindade Arioli para atuar como *Distinguished Visiting Professor* junto ao *Centre Urban Energy (CUE)* da *Toronto Metropolitan University*, Canadá no primeiro semestre de 2023. O parecer favorável emitido pelo Prof. Madson Cortes de Almeida foi aprovado no Departamento de Sistemas e Energia (DSE).

O projeto "Grid-Edge-Technologies: changing paradigms to promote the 3D concept" tem como escopo a descentralização, descarbonização, e digitalização dos sistemas de energia elétrica do futuro e apresenta elevado potencial de contribuição para a sociedade. O plano de pesquisa detalha as atividades a serem desenvolvidas, em conjunto com o Prof. Walmir de Freitas Filho e o Prof. Dr. Bala Venkatech.

A colaboração entre os grupos de pesquisa da FEEC/UNICAMP e do CUE existe desde 2014, sendo que o principal objetivo é reforçar e expandir esta colaboração, que prevê também a participação de alunos de graduação e de pós-graduação.

O Centre Urban Energy (CUE) é um centro de excelência no desenvolvimento científico e tecnológico apoiado estrategicamente por diversas empresas e concessionárias do setor elétrico, bem como por órgãos de fomento canadenses.

Tendo em vista o exposto e que o curso de pós-graduação não possui disciplinas obrigatórias, não havendo prejuízo na carga didática, manifesto-me favoravelmente à dispensa de carga didática para fins de afastamento da Profa. Dra. Fernanda Caseño Trindade Arioli, para o primeiro semestre de 2023.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores

Coordenador da CPG-FEEC

03/08/2022